



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Comunicação Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2012

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2012 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 18/2012 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Quinta, em decorrência de reajuste dos preços praticados, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013, respectivamente firmam o presente instrumento, tendo de um lado a Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS e de outro a empresa Tecnolimp Serviços Ltda, que acordam em realizar o TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 112 § 12º da Lei Estadual 15.608/2007
2. Valor Mensal Contratual: R\$ 8.772,68 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 9.838,55 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
4. Valor Total do Termo: R\$ 29.449,14 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
5. Percentual de Reajuste: 12,35%
6. Dotação orçamentária: 3502.04131414.059

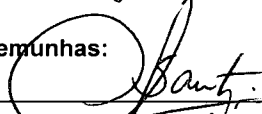
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 01 de dezembro de 2013.


MARCELO SIMAS CATTANI
Secretário de Estado

Testemunhas:


Nome: CASSIA APA DA SILVA SANTOS
RG.: 4.045.573-6


MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Tecnolimp Serviços Ltda


Nome: JOSE YVAN CHASSOR
RG: 5.922.571.9/22